



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Lei de Criação nº 1.515/2010

Lei Atual nº 2.920/2025

Resolução nº 04/2025

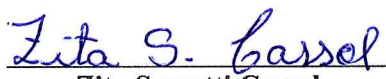
O Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMPI, em reunião ordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2025, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.920 de 23/04/2025, resolve:

Artigo 1º - Ficou acordado na oportunidade que serão realizados atendimentos domiciliares à idosos em vulnerabilidade social pela Assistente Social e Psicóloga Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação do município de Jari/RS, conforme Ata nº 04/2025.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 05 de setembro de 2025.


Anelise Fenigolli Cargnelutti
Secretária


Zita Secretti Cassol
Presidente